

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI Nº 345/93 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.993

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUÍNA MATO GROSSO.

Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso ;

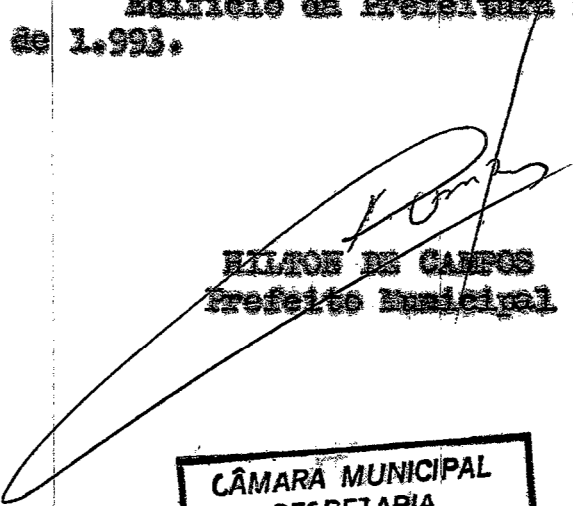
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, A ENTIDADE DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUÍNA-MT, com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrita no CCC/MT sob o nº 37.501.434/0001-85.

Art. 2º - Enquanto cumprir a finalidade Social e filantrópicas, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína,
15 de Setembro de 1.993.


HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

28 SET 1993

